



PODER JUDICIÁRIO

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

Registro Geral – Ano 2011

Alessandra Oliveira Moraes Sampaio
Oficial Titular

MATRÍCULA nº 4637 DATA: 27/09/2011 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: **UM LOTE DE TERRA PRÓPRIA** situado nesta Cidade, Lote de nº 08 da Quadra E, integrante do **LOTEAMENTO DENOMINADO “PARQUE REGENTE”**. PROPRIETÁRIO – Waldemar Oliveira Brito e sua esposa Marília Gomes Brito, brasileiros, casados, ele engenheiro civil, ela enfermeira, portadores do RG nº 214222 e 00338638-49 SSP/Ba., pessoa jurídica de direito privado com sede nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.652.602/0001-61; representada por Luiz Gonzaga de Oliveira Brito, brasileiro, casado, aposentado. **REGISTRO ANTERIOR** – Livro 02-BH de Registro Geral, fls. 140, sob Matrícula nº 4142, deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Alagoinhas, 27 de setembro de 2011.

_____. Oficiala

R-1/4637 – COMPRA E VENDA – Por Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 09 de dezembro de 2008, lavrada nas Notas da Tabela do 1º Ofício desta Comarca, no livro 181, fls 119 e 120, sob nº de ordem 2641, os proprietários Waldemar Oliveira Brito e sua esposa Marília Gomes Brito, mencionados e qualificados na matrícula, estão vendendo a **EMANOEL DOS SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 01428885-08 SSP/Ba., inscrito no CPF nº 097.716.645-91, residente e domiciliado no Parque Regente, lote 01, Quadra C, Alagoinhas/BA., sendo atribuído o valor de R\$ 6.250,00, pago e quitado. O referido é verdade e dou fé. Alagoinhas, 27 de setembro de 2011.

_____. Oficiala. DAJ nº 099862/707.

AV-2/4.637 – PENHORA - Protocolo 65075, datado de 06/08/2015 - Nos termos do Ofício nº 101/2015, para para fins de Registro de Penhora, datado de 10 de março de 2015, expedida pela 2ª Vara do Cível e Comercial da Comarca de Alagoinhas, referente ao Processo nº 0500105-05.2014.8.05.0004, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito Drº Humberto Nogueira; para constar a PENHORA do Imóvel objeto da presente matrícula EM FAVOR da GRAMATIK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. O referido é verdade e dou fé. Alagoinhas, 06 de agosto de 2015. _____ Sub-Oficiala. DAJE 012/304111. SELO 1973.AB006718-6.

**CARTÓRIO do 1º OFÍCIO de REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE ALAGOINHAS - BAHIA
CERTIDÃO**

A presente Certidão, extraída por meio reprográfico de acordo com o § 1º do art. 19 da lei 6.015/73. Confere com o original deste registro. O referido é verdade e dou fé

ALAGOINHAS - BA, _____ / _____ / _____

ERICA SILVA SANTOS - ESCRIVENTE AUTORIZADA

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1973.AB064558-9
UHU8PBESUL
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



Validade de 60 dias a partir da data de emissão, nos termos do artigo 11 do Provimento nº 94/2020- CNJ e artigo 8 da Portaria Conjunta nº CGJ/CCI-08/2020-GSEC.

Emolumentos: R\$ 47,25 Fiscal: R\$ 33,56 Fecom: R\$ 12,91 Defensoria: R\$ 1,27 PGE: R\$ 1,87 FMPBA: R\$ 0,98

Total: R\$ 97,84 Daje: 1973-002-42136

Pag.: 001/001

SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 15:21:19 horas do dia 25/01/2022.

O prazo de validade desta certidão é de 60(sessenta) dias.

Portaria Conjunta nº CGJ/CCI-008/2020.

Pedido Nº 26597

